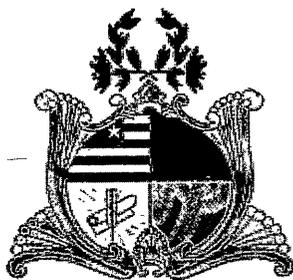


CARTÓRIO OSWALDO SOARES
TABELIÃO
Dr. Tito Antônio de Souza Soares
SUBSTITUTO
Fábio Tito Soares



TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Rua do Sol, 156-A
São Luís - Maranhão
Brasil

Livro N: 802

Ato: 1139

TABELIÃO
Dr. Tito Antônio de Souza Soares
Escrevente
Francisca Rosinete de Souza Muniz
Rua do Sol, nº 156-A - São Luís - MA

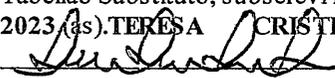
Fls: 113

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ(EM) RÁDIO MIRANTE LTDA

S A I B A M quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) nesta Cidade de São Luís, no Estado de Maranhão, neste Serviço Notarial, Rua do Sol, Nº 156/A, perante mim Escrevente, compareceu(ram) como Outorgante: **RÁDIO MIRANTE LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº **05.753.611/0001-24**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Ana Jansen, nº 200, Bairro São Francisco, São Luís/Maranhão, CEP 65.076-902, neste ato representada por sua Sócia Administradora **TERESA CRISTINA MURAD SARNEY**, brasileira, casada, empresária, nascida em 06/01/1955, e-mail samey@mirante.com.br, telefone: (98) 98114-8377, portadora da Carteira de Identidade nº 036168912008-2 expedido por SSP/MA, CPF nº 594.534.867-87, residente e domiciliada na Travessa do Pimenta, sem número, Bairro Olho D'água, São Luís, Maranhão. reconhecida e identificada como a própria por mim Escrevente, em face dos documentos de identificação que me foram apresentados e de cuja capacidade jurídica dou fé. E, por ela me foi dito que, por esse instrumento público de procuração nomeia e constitui seu bastante procurador **JOÃO ODILON SOARES FILHO**, brasileiro, desquitado, empresário, nascido em 01/03/1946, e-mail odilon2101@gmail.com, telefone: (98) 98114-8360; portador da Carteira de Identidade nº 039994812010-2 expedido por SESP/MA, CPF nº 008.341.063-53, residente e domiciliado na Avenida Litorânea, Quadra 05, Área 3, Apartamento 901, Bairro Renascença/São Marcos, São Luís, Maranhão; conferindo amplos e gerais poderes de administração no âmbito da sociedade acima alinhada, com poderes para representá-la perante a administração pública direta, diante de qualquer órgão federal, estadual, municipal ou autárquico, para o fim de obter parcelamento de tributos, parcelamento de natureza convencional ou especial, também para obter extratos, certidões, relatório de restrições, obter todas e quaisquer informações de interesse da Outorgante, inclusive aquelas protegidas pelo sigilo fiscal, conferindo-lhe poderes para defendê-la em processos administrativos, seja de natureza fiscal ou qualquer outro, realizando pedidos, apresentando defesas administrativas, interpondo recursos administrativos em toda e qualquer instância, com poderes também para extrair cópias de processos administrativos; obter toda e qualquer informação de interesse da outorgante junto aos órgãos acima discriminados; conferindo-lhe também poderes perante a Receita Federal do Brasil – Secretaria da Receita Federal do Brasil, para o fim de obter parcelamento de tributos, contribuições, contribuições previdenciárias, parcelamento de natureza convencional ou especial, também para obter extratos, certidões, relatório de restrições, obter todas e quaisquer informações de interesse da Outorgante, inclusive aquelas protegidas pelo sigilo fiscal, tendo a presente por objeto a representação da Outorgante perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, órgão detentor das informações fiscais de interesse da Outorgante, podendo também defendê-la em processos administrativos, seja de natureza fiscal ou qualquer outro, realizando pedidos, apresentando defesas administrativas, interpondo recursos administrativos em toda e qualquer instância, com poderes também para extrair cópias de processos administrativos, obter toda e qualquer informação de interesse da Outorgante junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive no tocante aos parcelamentos delineados na Lei nº 11.941/2009, na Lei nº 13.043/2014, na Lei nº 13.496/2017, na Medida Provisória nº 783/2017 e no tocante ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, requerendo e promovendo o que for preciso; conferindo-lhe poderes também perante a administração pública indireta, diante de qualquer empresa pública ou sociedade de economia mista, também para obter parcelamentos, extratos, certidões, relatório de restrições, para defendê-la em processos administrativos, realizando pedidos, apresentando defesas administrativas, interpondo recursos em toda e qualquer instância, com poderes também para extrair cópias de processos administrativos, obter toda e qualquer informação de interesse da outorgante junto à administração pública indireta, e também para representá-la diante da Caixa Econômica Federal, para o fim de obter parcelamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, podendo requerê-lo, firmando, para tanto, acordo, e também para requerer certidões, obter extratos, relatório de restrições, para defendê-la em processos administrativos, realizando pedidos, apresentando defesas administrativas, interpondo recursos administrativos em toda e qualquer instância, com poderes também para extrair cópias de processos administrativos, obter toda e qualquer informação de interesse da outorgante junto à Caixa Econômica Federal, requerendo e promovendo o que for preciso; conferindo-lhe também poderes especiais para representar a Outorgante perante bancos e instituições financeiras, podendo abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em geral, aceitar, avalizar, caucionar, descontar, emitir, endossar, receber, sacar, títulos de crédito em geral, assinar todos os contratos bancários em geral, tais como: abertura de crédito, empréstimos, financiamento, câmbio, fiança, prestação de serviços, derivativos, bem como emitir cédulas de crédito bancário, alienar, onerar, ceder em garantia bens móveis, assinando os respectivos instrumentos, constituir garantias reais, fidejussórias ou em moeda

Rua do Sol, 156/A, Centro – São Luís / MA - CEP: 65.020-590 – Tel: (98) 3231-9116 – (98) 3231-9142
Fax: (98) 3232 - 4972 – E-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Tabelião
Dr. Tito Antonio de Souza Soares
Escrevente
Francisca Rosineide de Sousa Muniz
R. a do Sol, nº 156-A - São L. - MA

estrangeira, podendo comparecer em operações de crédito na qualidade de devedora solidária; e assinar todos os contratos, documentos, requerimentos em geral e o mais que for necessário, e ainda constituir advogados como procuradores para o foro em geral, com a cláusula "ad judicium", podendo, inclusive, outorgar poderes especiais, em qualquer juízo, instância ou tribunal, e ainda outorgar poderes para renunciar ao direito em que se funda a ação, intentar ação rescisória, poderes para defesa em processos fiscais e administrativos, podendo também atuar ou indicar preposto para representar legalmente a sociedade em epígrafe, em qualquer juízo, instância ou tribunal e ainda, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar acordo e compromissos, receber citação, notificação e intimação, enfim praticar todos os atos ao fiel cumprimento do presente mandato, vedado substabelecer todos os poderes do presente instrumento, o que tudo dará por bom, firme e valioso, em juízo ou fora dele. **O presente instrumento é válido por 3 (três) anos. (sob minuta).** - Quantidade: 1 - (Código: 13.9.3 - Outras procurações) - Emolumentos: R\$ 110,21 (cento e dez reais e vinte e um centavos); -; FERC: R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos); FEMP: R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos); FEMP: R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) - Valor total: R\$ 122,31 (cento e vinte e dois reais e trinta e um centavos). Quantidade: 1 - (Código: 13.30 - Arquivamento, por folha de documento) - Emolumentos: R\$ 5,44 (cinco reais e quarenta e quatro centavos); -; FERC: R\$ 0,16 (dezesseis centavos); FEMP: R\$ 0,21 (vinte e um centavos); FEMP: R\$ 0,21 (vinte e um centavos) - Valor total: R\$ 6,02 (seis reais e dois centavos). **Valor Total: Emolumentos: R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos); -; FERC: R\$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos) - Valor total: R\$ 128,33 (cento e vinte e oito reais e trinta e três centavos).** Assim o disse, do que dou fé e me pediu este instrumento, que lhe li, e achando conforme, aceita e assina com a outorgante. Eu, FRANCISCA ROSINEIDE DE SOUZA MUNIZ, Escrevente Juramentado que a digitei, E eu, FABIO TITO SOARES, Tabelião Substituto, subscrevi no impedimento ocasional do Tabelião. São Luís (MA), quarta-feira, 20 de setembro de 2023 (às). TERESA CRISTINA MURAD SARNEY. Está Conforme. Traslada hoje. Eu  Tabelião Substituto, subscrevo e assino em público e raso.

EM TEST.º.  DA VERDADE.




TERESA CRISTINA MURAD SARNEY

Poder Judiciário - TJMA
Selo: PROCUR031773S2L3JHUM5EYAGV14
Data/Hora: 20/09/2023 08:39
Livro: 802 Folha: 113
Ato: 13.9.3 Total: R\$122,31
Emol.: R\$110,21 FERC: R\$3,30
FADEP: R\$4,40 FEMP: R\$4,40
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjraj.br>



Poder Judiciário - TJMA
Selo: ARQUIV0317736C55K03ZWMR0GP31
Data/Hora: 20/09/2023 08:39
Livro: 802 Folha: 113
Ato: 13.30 Total: R\$6,02
Emol.: R\$5,44 FERC: R\$0,16
FADEP: R\$0,21 FEMP: R\$0,21
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjraj.br>



TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Tabelião
Dr. Tito Antonio de Souza Soares
Escrevente
Francisca Rosineide de Sousa Muniz
R. a do Sol, nº 156-A - São L. - MA